



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº 570/2006.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE DIVERSOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João César Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas nos cargos abaixo relacionados, constantes no Anexo I da Lei 215/2001, acrescentando-se estas àquelas já existentes:

Órgão	CARGO	Nº VAGAS
Secret. Educação, Cultura e Esporte	BIBLIOTECÁRIO	01
	MERENDEIRA	07
	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	05
	SECRETÁRIO ESCOLAR	01

Art. 2º Fica ampliado o número de vagas nos cargos abaixo relacionados, constantes no Anexo VI da Lei 215/2001, acrescentando-se estas àquelas já existentes:

ÓRGÃO	CARGO	N.º DE VAGAS
Quadro de Pessoal De Aplicação Genérica	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04
	ZELADOR	20



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art. 3º Fica ampliado o número de vagas do cargo da Carreira do Magistério Público Municipal, constante no Art. 24 da Lei 216/2001, acrescentando-se estas àquelas já existentes:

Nível 2.....35

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 05 dias do mês de maio de 2006.

JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal